



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
DECRETO Nº 7.907 /

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CÓDIGO FUNCIONAL	ELEMENTO	UNIDADE: 01 DIRETORIA GERAL	NECESSIDADE
17.122.1701.6.001	33.90.14.01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
17.122.1701.6.001	33.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
17.122.1701.6.001	33.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	15.000,00
SOMA			25.000,00
	1	UNIDADE: 02 SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA	
17.512.1701.6.002	33.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	20.000,00
17.512.1701.5.003	44.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
SOMA			100.000,00
		UNIDADE: 03 SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS	
17.123.1701.6.004	33.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
17.123.1701.6.004	33.90.36.07	TARIFA SOBRE ARRECADAÇÃO	25.000,00
SOMA			30.000,00
		UNIDADE: 04 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
17.122.1701.6.005	33.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
17.122.1701.6.005	33.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	40.000,00
SOMA			80.000,00
TOTAL			235.000,00

67.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
Decreto Nº 7.907 – fl. 02


Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:


APURAÇÃO DE RECURSOS

CÓDIGO FUNCIONAL	ELEMENTO		
		UNIDADE: 02	
		SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA	235.000,00
17.512.1701.5.007	44.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	235.000,00
		SOMA	235.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE NOVEMBRO DE 2004


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


TARCISO TEOTONIO DE LOYOLA
Diretor do DMAE